



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/MONTE AZUL N. 1, DE 10 DE JUNHO DE 2013

O EXMO. SR. DR. JOÃO RODRIGUES FILHO, MM. JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE MONTE AZUL-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a difusão da telefonia móvel nos tempos modernos;

CONSIDERANDO que na atual conjuntura todos os Servidores desta Unidade possuem telefone celular para uso pessoal;

CONSIDERANDO que, com isso, a linha telefônica disponibilizada pelo Tribunal vem sendo utilizada apenas para interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias desta Vara do Trabalho de Monte Azul, de números 02 e 03 de 2003, por impertinentes e desnecessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, quando será afixada no quadro de avisos da Vara do Trabalho, bem assim publicada por meio do DEJT, devendo, ainda, ser remetida cópia para a Egrégia Corregedoria Regional, com vistas ao disposto no artigo 114, do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

Monte Azul, 10 de junho de 2013

DR. JOÃO RODRIGUES FILHO
Juiz do Trabalho

(DEJT/TRT3 13/06/2013, p. 1.015/1.016)